



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Senhores (as),

Com meus cordiais cumprimentos, **de ordem do Ilmo. S.r. Secretário de Administração, deste Egrégio Tribunal de Justiça**, e em obediência à Portaria de nº. 1227/2022-GP, **informo a instituição das equipes da contratação**, sem a indicação de integrante e de fiscal administrativo, considerando a ausência de necessidade da demanda, as quais serão da seguinte forma:

**- Equipe de planejamento da contratação:**

**Integrante Demandante:**

Nome: Natalina de Nazaré Melo Matrícula: 174726 Telefone: (91) 3110-6810 E-mail: natalina.melo@tjpa.jus.br

**Integrante Técnico:**

Nome: Jessica Emanuelle de Oliveira Marques Matrícula: 209112 Telefone: (91) 3110-6800 E-mail: jessica.marques@tjpa.jus.br

**- Equipe de gestão e fiscalização da contratação:**

**Gestor do Contrato:**

Nome: Natalina de Nazaré Melo Matrícula: 174726 Telefone: (91) 3110-6810 E-mail: natalina.melo@tjpa.jus.br

**Fiscal Demandante e Técnico:**

Nome: Jessica Emanuelle de Oliveira Marques Matrícula: 209112 Telefone: (91) 3110-6800 E-mail: jessica.marques@tjpa.jus.br

Desta forma, ficam instituídas as equipes da contratação, sem a indicação de integrante administrativo, considerando a ausência de necessidade da demanda.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

A cumulação de duas ou mais atribuições pelo mesmo servidor, necessita ser justificada, conforme a Portaria de nº. 1227/2022-GP, art. 5º, parágrafo único.

**Quanto ao Plano Anual de Contratações, deixo de localizar o item mencionado pelo DOD, EJPA17, motivo pelo qual, alerto a SEAD para o disposto no art. 13, II da Portaria de nº. 1227/2022-GP.**

Por fim, registro que o processo será encaminhado ao integrante demandante, a quem competirá coordenar as demais etapas do planejamento da contratação.

Cordialmente

Belém, 10 de agosto de 2023.

**ELIANA DE FATIMA MELO E MELO**  
**ASSESSOR JURIDICO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**

